

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

***APROVA A MANUTENÇÃO DO PARECER
DO TCE/RS SOB N.º 17.847 FAVORÁVEL
A APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE
2013.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade de votos, a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do OF. GAB. DG n.º8146/2015, sobre as contas do exercício de 2013, relativo ao Processo n.º 005494-0200/13-8 e eu **DECRETO:**

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao exercício de 2013, de conformidade com o parecer n.º 17.847 do Processo de Contas n.º 005494-0200/13-8, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA